|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1253590/2021 |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO (CAU/MA) |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO (CAU/MA) |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – (CEN-CAU/BR)

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 3 de março de 2021 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício S/N (protocolo SICCAU nº 1253581/2021 – CAU/AC), Ofício n° 008/PRES/2021 (protocolo SICCAU nº 1253582/2021 – CAU/AL), Ofício nº 005/2021-PRES-CAU/GO (protocolo SICCAU nº 1253589/2021 – CAU/GO), Ofício n. 055/2021-2023 – PRESI/CAU/MS (protocolo SICCAU nº 1253592/2021 – CAU/MS), Ofício nº 020/2021/ASPC/PRES (protocolo SICCAU nº 1253593/2021 – CAU/MT), protocolo SICCAU nº 1253595/2021 (CAU/PB), Ofício nº 12/2021 – PRES-CAU/RN (protocolo SICCAU nº 1256365/2021 – CAU/RN), Ofício nº 017/021/PRES/CAUSC (protocolo SICCAU nº 1253603/2021 – CAU/SC), Ofício nº 02/2021/PRES/CAU/TO (protocolo SICCAU nº 1229816/2021 – CAU/TO), que informam não haver vacância no plenário do respectivo Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Ofício n.005/2021/SEC/PRES/CAU/AM (protocolo SICCAU nº 1253583/2021 – CAU/AM), Ofício nº 52/2020-CAU/MA (protocolo SICCAU nº 1253590/2021 – CAU/MA), Ofício CAU/MG nº 056/2021 (protocolo SICCAU nº 1253591/2021 – CAU/MG), Ofício nº 007/2021-CAU/PE-PRES (protocolo SICCAU nº 1254893/2021 – CAU/PE), Ofício PRES-CAU/RS nº 049/2021 (protocolo SICCAU nº 1244226/2021 – CAU/RS), Ofício nº 032/2021 CAU/SP PRES (protocolo SICCAU nº 1253605/2021 – CAU/SP), que informam vacância no plenário do respectivo Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 57/2020 - CEN-CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, que nega provimento aos recursos contra cassação de registro de candidatura interpostos por LUIS EDUARDO PAIM LONGHI, candidato a conselheiro titular do CAU/MA, e seu respectivo suplente ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ, ratificando a decisão da Comissão Eleitoral do CAU/MA (CE-MA), e declara vagos os cargos postulados pelos recorrentes;

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do o art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBERA:**

1. Propor ao Plenário do CAU/BR que determine a abertura de processo de recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) na forma dos arts. 117 ao 121 do Regulamento Eleitoral.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Plenário do CAU/BR | Apreciar a proposta do item 1. | Reunião plenária de março de 2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 3 de março de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador da CEN-CAU/BR

**44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEN-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Nome** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| TO | Coordenador | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| MA | Coordenador-Adjunto | Marcelo Machado Rodrigues | X |  |  |  |
| ES | Membro | Giedre Ezer da Silva Maia | X |  |  |  |
| PI | Membro | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| RR | Membro | Nikson Dias de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEN-CAU/BR****Data:** 3/3/2021**Matéria em votação:** RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO (CAU/MA)**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro  **Condução dos trabalhos** (coordenador): Matozalém Sousa Santana |